

OFÍCIO CBH Rio das Velhas nº 080/2025

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2025

Ref.: Manifestação do GAT Enquadramento SF5 aos pedidos de vista protocolados na 129ª Plenária Ordinária do CBH Rio das Velhas do dia 14 de agosto de 2025 na ocasião da deliberação da proposta de alternativa de enquadramento dos corpos d'água superficiais da bacia

Prezados(as),

Durante a 129ª Plenária Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas), realizada no dia 14 de agosto de 2025, cuja pauta foi a deliberação da proposta de alternativa de enquadramento dos corpos d'água superficiais da bacia, foram protocolados pedidos de vista referentes ao processo de apreciação da referida proposta.

Os pedidos de vista foram formalmente apresentados por representantes de diferentes segmentos e instituições que integram o Comitê, a saber: Movimento Artístico, Cultural e Ambiental de Caeté – MACACA, Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG) e Sindicato Rural de Pedro Leopoldo, os quais solicitaram tempo adicional para análise detalhada dos documentos técnicos e das informações constantes na última versão do Produto 04 – Propostas de Metas Relativas às Alternativas de Enquadramento dos Corpos D'água Superficiais – CH SF5, elaborado no âmbito do Contrato nº 020/2023 firmado entre a Agência Peixe Vivo e a empresa Ecoplan Engenharia Ltda.

Diante das manifestações, a Mesa Diretora acolheu os pedidos, reconhecendo sua legitimidade procedimental, conforme previsto no Regimento Interno do CBH Rio das Velhas, e deliberou pela suspensão temporária da plenária até que as análises solicitadas fossem concluídas. Ressalta-se que tal medida não representa interrupção do processo de deliberação, mas sim um reforço ao princípio da transparência, da participação social e da gestão democrática que regem a Política Nacional e Estadual de Recursos Hídricos.

A Diretoria, ao acolher os pedidos de vista, entendeu ser necessário encaminhá-los para análise técnica do Grupo de Acompanhamento Técnico do Enquadramento (GAT Enquadramento SF5), instância legítima estabelecida pela plenária do dia 29 de agosto de 2023, composta por representantes de diversos segmentos e que na ocasião foi aberta à participação voluntária de membros interessados. Após a análise e emissão das respostas formais pelo GAT, a Diretoria acolheu o parecer consolidado do grupo,



**Comitê da Bacia
Hidrográfica
do Rio das Velhas**

Rua dos Carijós, 244 - Sala 622 - Centro
Belo Horizonte - MG - 30120-060
(31) 3222 8350 - cbhvelhas@cbhvelhas.org.br
cbhvelhas.org.br

considerando-o subsídio técnico fundamental para o prosseguimento do processo de deliberação. As respostas emitidas pelo GAT encontram-se anexas a este Ofício.

Atenciosamente,

Valter Vilela Cunha
Presidente do CBH Rio das Velhas

ANEXO – PARECER GAT ENQUADRAMENTO SF5

CONSIDERAÇÕES DO GAT ENQUADRAMENTO SF5 SOBRE AS MANIFESTAÇÕES NO PARECER DE VISTAS DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FIEMG E SINDICATO RURAL DE PEDRO LEOPOLDO

RESPOSTA: As duas instituições apresentaram um relatório único. No relatório reconhecem que a proposta de enquadramento em discussão resulta de um processo técnico, participativo e transparente, conduzido desde 2023 sob acompanhamento permanente do GAT Enquadramento SF5, da Diretoria do CBH Rio das Velhas, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e da Agência Peixe Vivo (APV). Entendem que a proposta de alternativa a ser levada para deliberação resulta de um esforço entre os diversos setores e envolvidos visando um consenso possível. Ressaltam que a proposta não representa o ideal para qualquer setor em específico, mas sim o compromisso para melhoria ambiental em relação ao enquadramento vigente na bacia, contemplando diversos pleitos a partir das escutas ao longo do processo.

Nas considerações finais do parecer, o pedido é que a Alternativa 3 caminhe para a aprovação e que sejam realizados os ajustes conforme os destaques e considerações apresentados e listados no relato.

Portanto, o GAT entende que o Parecer de Vista da FIEMG e do Sindicato Rural de Pedro Leopoldo não inviabiliza o prosseguimento da deliberação da alternativa de enquadramento. Ao contrário, reforça a importância do diálogo técnico e institucional que vem caracterizando todo o processo.

Dessa forma, o GAT se considera favorável à continuidade da tramitação da proposta de alternativa de enquadramento, sendo as observações pontuais apresentadas tratadas como destaques técnicos a serem apreciados durante o processo de deliberação da proposta, em conformidade com o Regimento Interno do CBH Rio das Velhas e com o princípio da gestão participativa.

CONSIDERAÇÕES DO GAT ENQUADRAMENTO SF5 SOBRE AS MANIFESTAÇÕES FINAIS NO PARECER DE VISTAS DO MOVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E AMBIENTAL DE CAETÉ – MACACA

O Pedido de Vista protocolado pelo Movimento Artístico, Cultural e Ambiental de Caeté – MACACA é estruturado da seguinte forma:

- Histórico do pedido de vistas
- Antecedentes sobre o Produto 4 após as reuniões setoriais em abril/2025
- Histórico sobre o processo participativo do enquadramento
- Alternativa Diretoria/GAT
- UTE Águas do Gandarela
- Parque Nacional da Serra do Gandarela
- Considerações recebidas pela ONG Macaca

- Conclusão

Considerando as manifestações apresentadas pelo Movimento Artístico, Cultural e Ambiental de Caeté – MACACA, listadas ao final do Pedido de Vista na seção da Conclusão, o Grupo de Acompanhamento Técnico do Enquadramento (GAT Enquadramento SF5) analisou cuidadosamente cada uma das sete reivindicações, compreendendo que elas sintetizam as principais preocupações e questionamentos da entidade em relação ao processo de elaboração da proposta de alternativa de enquadramento.

O GAT, em cumprimento ao seu papel técnico de acompanhar e subsidiar o processo, sem caráter deliberativo, avaliou os pontos apresentados à luz:

- Do histórico de execução do Contrato nº 020/2023, conduzido pela Ecoplan Engenharia sob fiscalização da Agência Peixe Vivo (APV);
- Das deliberações do CBH Rio das Velhas e de sua Diretoria;
- Da recomendação técnica do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM);
- Dos registros e versões do Produto 04 – Propostas de Metas Relativas às Alternativas de Enquadramento dos Corpos D'água Superficiais – CH SF5, constantes nos arquivos oficiais do processo.

A partir dessa análise, o GAT Enquadramento SF5 se debruçou sobre os sete pontos finais do Pedido de Vista, reconhecendo-os como as reivindicações centrais da manifestação protocolada pela ONG MACACA, e que orientam as respostas e esclarecimentos apresentados a seguir.

1. *Que sejam providenciados todos os registros que não estão no P4R5 e que haja ampla divulgação, já que fizeram parte do processo de enquadramento que contou com recursos públicos.*

RESPOSTA: O Produto 04 – Propostas de Metas Relativas às Alternativas de Enquadramento dos Corpos D'água Superficiais – CH SF5 vem sendo desenvolvido há mais de 1 (hum) ano, tendo o processo dessa etapa iniciado em agosto de 2024, contando com ampla participação social, e adequando-se às expectativas dos diversos atores envolvidos no âmbito do CBH Velhas. A primeira versão do produto (P4R0) foi entregue em 18/10/2024 e foi construída com base nas contribuições advindas das reuniões dos subcomitês ocorridas em agosto e setembro de 2024. A segunda versão (P4R1) foi entregue em 31/01/2025 após as Consultas e Audiência Públicas (Curvelo, Itabirito e Belo Horizonte). A terceira versão (P4R2) foi entregue em 18/03/2025 após atendimento de pendências e à luz da análise da fiscalização técnica. Nesta ocasião, o produto apresentava duas alternativas que foram construídas com bases nas contribuições recebidas até o momento via todos os canais e momentos de contribuição. A quarta versão do produto (P4R3), entregue em 10/06/2025, trouxe a terceira alternativa denominada “Diretoria/GAT”, que apesar de receber esse nome, foi construída com base nas contribuições e reflexões advindas das reuniões setoriais (Sociedade Civil: 08/04/2025 e 14/04/2025; Poder Público e Saneamento: 09/04/2025; e Mineração, Indústria, Agricultura e Pecuária: 09/04/2025) e nas premissas que foram estabelecidas nas reuniões do GAT

ocorridas em 15/04/2025 e 19/05/2025. A quinta versão (P4R4) foi entregue em 25/06/2025 e contemplou os ajustes e pendências ainda observadas pela fiscalização do contrato. A sexta versão (P4R5) entregue em 23/07/2025 contemplou às pequenas adequações pendentes solicitadas pelo GAT em reunião ocorrida em 02/07/2025. Salienta-se que esse caminho e histórico de consolidação da alternativa a ser levada para deliberação em plenária está explicado ao longo dos produtos, em especial na última versão apresentada, a medida que o processo foi avançando.

2. *Que a Diretoria e o GAT avaliem e revejam a deliberação da “régua” que culminou na Alternativa Diretoria /GAT, a partir de uma avaliação técnica e jurídica, devidamente registrada e amplamente divulgada.*

RESPOSTA: Cabe primeiramente reforçar que a terceira alternativa, denominada “Diretoria/GAT”, foi construída com base nos diálogos e reflexões advindas das reuniões setoriais (Sociedade Civil; Poder Público e Saneamento; e Mineração, Indústria, Agricultura e Pecuária) ocorridas em 08/04/2025, 09/04/2025 e 14/04/2025, e nas premissas que foram estabelecidas pelo GAT e Diretoria nas reuniões subsequentes ocorridas em 15/04/2025 e 19/05/2025. Essa terceira alternativa veio a ser um caminho a ser seguido visto que as duas alternativas preliminarmente apresentadas foram consolidadas com base em extremos de contribuições, e negociação e diálogo entre os setores seria necessário. Portanto, essa terceira alternativa “Diretoria/GAT” partiu da Alternativa 1 (mais restritiva e construída com base nas contribuições de manifestação de classes com qualidade de água melhores) e as alterações ocorreram nos trechos para os quais apresentaram-se justificativas aceitas pelo grupo tendo em vista que a implementação do enquadramento depende de concessões e ações conjuntas entre o poder público, usuários e sociedade civil, visando o atingimento de metas de qualidade em prazos específicos, considerando uma certa capacidade de investimentos, ou seja, evidenciando o enquadramento como um instrumento de planejamento da gestão de recursos hídricos. Com isso, a abordagem buscada na Alternativa 3 foi o equilíbrio entre o desejo ambiental, capacidade técnica e realidade socioeconômica da bacia. A “régua” são as premissas adotadas e que estão relacionadas nas páginas 64 a 69 da quarta versão do relatório (P4R3) de 10/06/2025. O relatório foi divulgado para todos os interessados. As premissas continuaram constando nas versões posteriores do produto (P4R4 e P4R5) também. Cabe destacar que o enquadramento, conforme legislação vigente, deverá ter como base a classificação da bacia conforme os usos preponderantes.

3. *Que o P4R5 seja revisado com base em todas as contribuições técnicas e legais apresentadas pelos Subcomitês e pela sociedade e que incorpore as particularidades do Alto Velhas, conforme planos e estudos existentes.*

RESPOSTA: Esclarece-se que a elaboração do Produto 04 – Propostas de Metas Relativas às Alternativas de Enquadramento dos Corpos D’água Superficiais – CH SF5 seguiu caminho participativo e contou com várias reuniões e eventos participativos. Desde a entrega da primeira versão (P4R0) até a última versão (P4R5), o processo contou com:

- Reuniões por Subcomitês: essas reuniões foram realizadas para todas as UTEs à pedido da Diretoria do CBH Rio das Velhas no período compreendido entre agosto e setembro de 2024. Para essas reuniões foi produzido um material base e explanativo para subsidiar as discussões nos subcomitês. Nessas reuniões, a discussão sobre a

proposta de enquadramento teve como base os 126 trechos constantes no enquadramento vigente, estabelecido pela Deliberação Normativa COPAM nº 20, de 24 de junho de 1997. Foram contabilizados 268 participantes. Ao final dessas reuniões a Contratada recebeu um documento sistematizando todas as contribuições e apontamentos.

- Consultas Públicas e Audiência Pública: as Consultas Públicas foram realizadas de forma presencial nos dias 05 e 06 de novembro de 2024, nas cidades de Curvelo (40 participantes) e Itabirito (29 participantes). A Audiência Pública, conforme preconizada pela Deliberação Normativa CERH-MG nº 74, de 18 de fevereiro de 2022, foi realizada presencialmente em Belo Horizonte no dia 07/11/2024 (com 84 participantes). Esses eventos foram transmitidos no YouTube. Muitas manifestações resultaram desses eventos.
- Formulários on-line para manifestação: outra possibilidade de participação e manifestação no processo de construção das alternativas de enquadramento ocorreu através do preenchimento do formulário disponibilizado on-line. O formulário ficou disponível para preenchimento até o dia 18/11/2024, sendo este prazo prorrogado a pedido para o dia 17/12/2024. Foram recebidos 97 formulários com manifestações.
- Reuniões Setoriais: foram realizadas reuniões setoriais online nos seguintes dias:
 - 08/04/2025 com Sociedade Civil (78 participantes)
 - 09/04/2025 com Saneamento e Poder Público (72 participantes)
 - 09/04/2025 com Mineração, Indústria e Agricultura (65 participantes)
 - 14/04/2025 com Sociedade Civil (114 participantes)

Todo esse processo está descrito nos relatórios e revisões do Produto 04 – Propostas de Metas Relativas às Alternativas de Enquadramento dos Corpos D'água Superficiais – CH SF5. Ademais, especificamente acerca das Consultas e Audiências Públicas foi elaborado um relatório sobre esses eventos participativos. As contribuições e manifestações recebidas ao longo de todo o processo foram consideradas nos relatórios à medida que foram elaboradas as revisões.

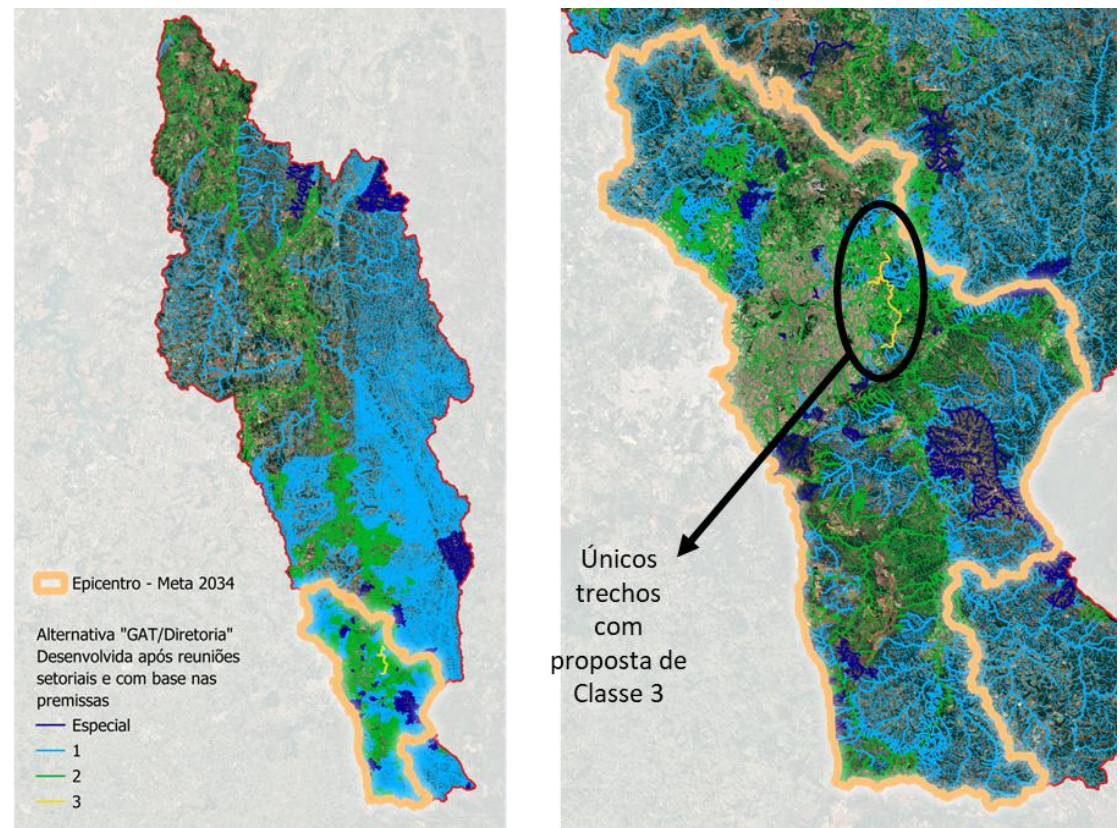
4. *Que somente após essas providências, o processo de enquadramento seja retomado, a partir de reuniões/oficinas nos SCBHs e realização de uma consulta pública na bacia.*

RESPOSTA: Face ao relatado nos itens 1, 2 e 3 acima, o entendimento do GAT é que não há justificativa para que o processo de enquadramento seja revisto.

5. *Que a Meta 2034, com a calha do Rio das Velhas na RMBH definida como EPICENTRO, seja verdadeiramente considerada.*

RESPOSTA: A Meta 2034, originalmente Meta 2030, é uma iniciativa do Professor Apolo, com o objetivo mais amplo de promover o desenvolvimento sustentável na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). O que está sendo definido como epicentro é uma área que drena para uma extensão de 90km da calha do Rio das Velhas (da confluência com o Rio Itabirito até a confluência com o Ribeirão da Mata, na RMBH). A Meta 2034 propõe Classe 2 para todos os trechos inseridos nessa área denominada epicentro. A Alternativa 3 contempla a Meta 2034 com exceção de 1 (hum) pequeno trecho em que a Classe 2 não é possível de se alcançar, conforme justificativa técnica da COPASA. Segundo a empresa, a implantação de melhorias e ampliação da ETE Onça está com licitação em andamento e irá gerar melhorias substanciais

na qualidade do efluente da ETE, pois inclui o tratamento terciário que promoverá a remoção de matéria orgânica, nitrogênio amoniacal e *Escherichia coli*. Espera-se, com isso, inclusive, que ocorra um aumento da capacidade de autodepuração do rio das Velhas neste trecho de 14,4km, com destaque para a redução dos níveis de nutrientes atualmente presentes nesse corpo hídrico. Tal redução deverá ocorrer de forma significativa após o trecho de lançamento, em decorrência das melhorias previstas. Dessa forma, nesses trechos imediatamente a jusante das ETEs Arrudas e Onça os parâmetros para a Classe 2 serão atendidos, com exceção do parâmetro fósforo.



6. *Que seja respeitado plenamente o papel institucional dos Subcomitês.*

RESPOSTA: O papel dos Subcomitês está sendo respeitado haja visto a sua ampla participação no processo de discussão das proposições de classes de enquadramento, conforme explanado nas respostas aos questionamentos anteriores. Importante frisar que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Velhas) é um órgão colegiado deliberativo que tem a representação paritária entre poder público, usuários e sociedade civil, garantindo que as decisões sejam tomadas em conjunto por todos envolvidos, mesmo não sendo decisões unânimes.

7. *Que seja utilizada uma outra metodologia que não encaminhar uma única alternativa para deliberação da Plenária do CBH Rio das Velhas, visto que o princípio participativo rege um processo de enquadramento.*



**Comitê da Bacia
Hidrográfica
do Rio das Velhas**

Rua dos Carijós, 244 - Sala 622 - Centro
Belo Horizonte - MG - 30120-060
(31) 3222 8350 - cbhvelhas@cbhvelhas.org.br
cbhvelhas.org.br

RESPOSTA: Nas versões iniciais do Produto 04 – Propostas de Metas Relativas às Alternativas de Enquadramento dos Corpos D'água Superficiais – CH SF5 foram estabelecidas 2 (duas) alternativas, incorporando aspectos levantados nas diversas participações relacionadas no item 3, acima. As alternativas foram construídas com base nas manifestações recebidas e representando diferentes espectros de contribuições, considerando as proposições de classes mais restritivas (Alternativa 1), assim como as menos restritivas (Alternativa 2).

A quarta versão do relatório (P4R3), às páginas 64 a 69, é a versão que apresenta a Alternativa 3, que se baseou na Alternativa 1 e que foi levada à plenária do dia 14/08/2025 para deliberação em processo que todas as contribuições, vindas por destaques, seriam incorporadas se aprovadas pela plenária. Destaca-se que o GAT é composto por representantes da sociedade civil, usuários e poder público e teve intenção de levar uma terceira alternativa promovendo o equilíbrio entre o desejo ambiental, a capacidade técnica e a realidade socioeconômica da bacia.